



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N° 2.013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.248, de 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

300000000000	Despesas Correntes	Ficha	
310000000000	Outras Despesas Correntes		
319000000000	Aplicação Direta		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	03	1.000.000,00
300000000000	Despesas Correntes		
310000000000	Outras Despesas Correntes		
339000000000	Aplicação Direta		
33903600000	Outros Serv de Terc – Pessoa Física	18	70.000,00

TOTAL..... R\$ 1.070.000,00



Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
31000000000	Outras Despesas Correntes		
31900000000	Aplicação Direta		
31909600000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	08	130.000,00
30000000000	Despesas Correntes		
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica	20	240.000,00

1901.1712200702.195 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

40000000000	Despesas de Capital	Ficha	
44000000000	Investimentos		
44900000000	Aplicação Direta		
44905200000	Equipamento de Material Permanente	29	400.000,00

1901.1751200683.026 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

40000000000	Despesas de Capital	Ficha	
44000000000	Outras Despesas Correntes		
44900000000	Aplicação Direta		
44905100000	Obras e Instalações	46	300.000,00

TOTAL..... R\$1.070.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***-** Data:
11/09/2025 16:38:57

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

Assinado por JOAO CARLOS SOUZA
FILHO 137.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
11/09/2025 12:00:30

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO
073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos